



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/2006

Processo Administrativo n.º 05/10/41979

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2005

Termo de Contrato n.º 346/05

Objeto: Prestação de serviços de transporte (ônibus e vans) de escolares com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, o importe de R\$740.724,00 (Setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais), o que corresponde a 20,58% (vinte virgula cinqüenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado.

SEGUNDA - DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

2.1 A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor R\$37.036,20 (Trinta e sete mil, trinta e seis reais e vinte centavos) calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2006.

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: Ari Palomo Del'Alamo

R. G. n.º 23.003.938

CPF n.º 079.780.208-86